





# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA



TIPO DE PROCESSO: CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACESSO AO SISTEMA.





# Sumário

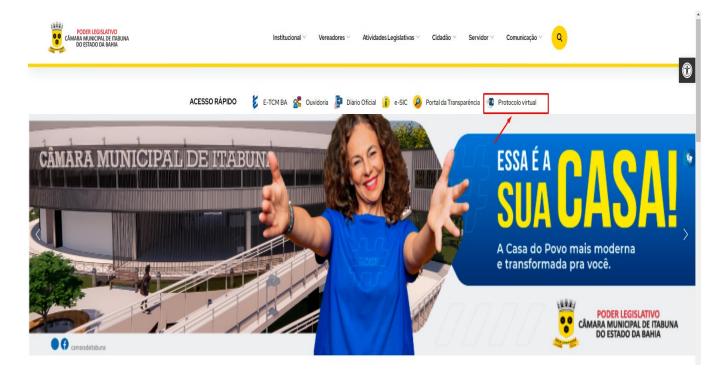
1 – ACESSO AO SISTEMA2 – PREENCHIMENTO DE DADOS	4	
	7	
3 - VALIDAÇÃO DE CADASTRO		
4 - CANAIS DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO	10	





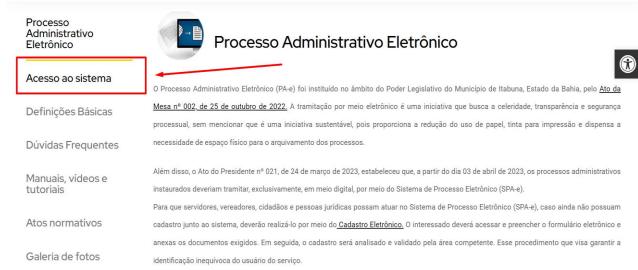
#### 1 - ACESSO AO SISTEMA

Passo 01 - Acesse o sítio eletrônico da Câmara, no endereço www.itabuna.ba.leg.br e clique na opção Protocolo Virtual, indicado na figura abaixo:



Você será direcionado à página inicial do **Processo Administrativo Eletrônico** 

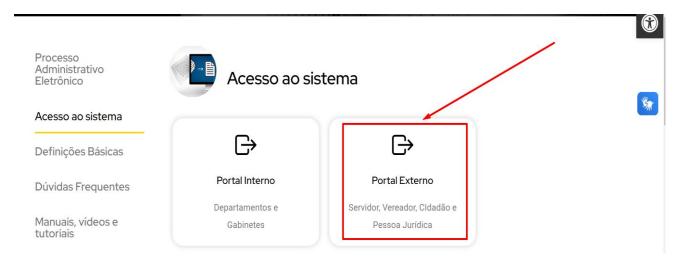
Passo 02 -. Agora, clique em Acesso ao Sistema, localizado no menu ao lado esquerdo da tela:



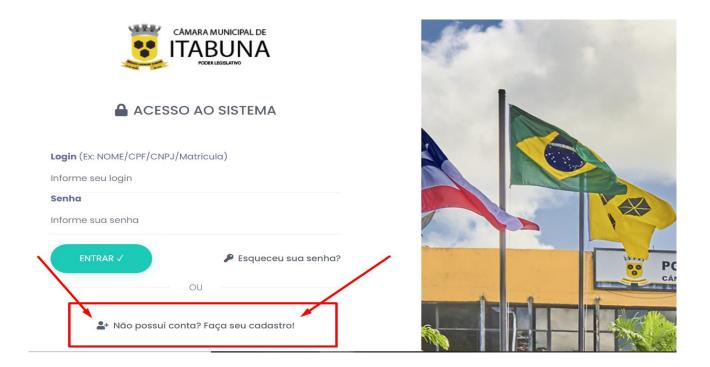




Passo 03 – Clique no botão PORTAL EXTERNO, localizado no centro da página:



Passo 04 – Na tela de login, clique no botão "Não possui conta? Faça o seu cadastro". O Portal irá direcionar para página de cadastro no sistema.







Passo 05 – Selecione o TIPO DE CADASTRO como PESSOA JURÍDICA, preencha o número do CNPJ e clique no botão PROSSEGUIR.





# **ATENÇÃO!!**

Caso o sistema informe que o seu CNPJ já se encontra cadastrado, conforme exibido na tela abaixo, <u>NÃO SE ASSUSTE</u>!

Isto significa que a Câmara já realizou a primeira parte do seu cadastro pra você!





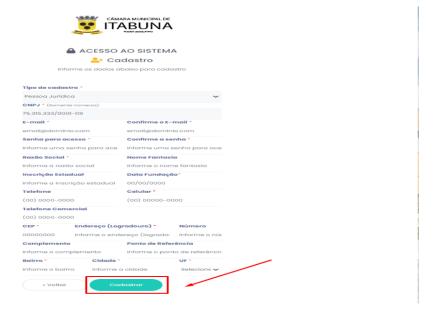
Nesse caso, você deverá retornar à tela do **Passo 04** e inserir o CNPJ nos campos login e senha e clicar no botão **PROSSEGUIR**. O sistema irá lhe enviar para a **ETAPA 03** - **VALIDAÇÃO DE CADASTRO (Pag. 9)**.





#### 2 - PREENCHIMENTO DE DADOS

Passo 01 – Você deverá preencher o formulário abaixo e, ao final, clicar no botão CADASTRAR.



#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os campos com o sinal de '\*' ao lado são de preenchimento obrigatório, sendo os demais facultativos.
- O e-mail da empresa, por exemplo, é <u>OBRIGATÓRIO</u> para criação do cadastro.

**Passo 02** – O sistema, então, enviará uma mensagem para o endereço de email cadastrado para validação do cadastro.





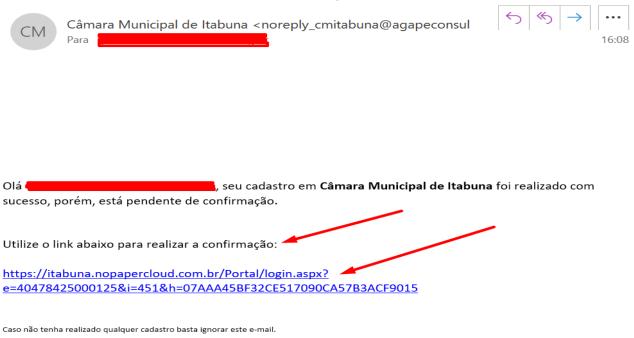






Passo 03 - Clicando sobre o link disponibilizado na mensagem de e-mail, o cadastro será VALIDADO, sendo o usuário direcionado ao portal de login com a mensagem de cadastro realizado com sucesso.

#### Portal do Processo Eletrônico - Confirmação de cadastro





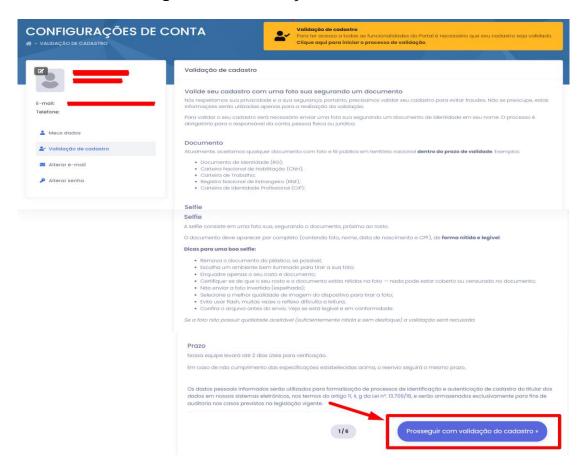






## 3 - VALIDAÇÃO DE CADASTRO

Passo 01 - Após concluir o primeiro acesso, com login (CNPJ) e senha cadastrados, o usuário deverá concluir a validação do cadastro, enviando a documentação necessária para habilitação na elaboração de processos clicando em Prosseguir com a validação de cadastro.



## A VALIDAÇÃO DE CADASTRO CONSISTIRÁ NAS SEGUINTES ETAPAS:

- > ETAPA 01 IMAGEM DA FRENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO REPRESENTANTE LEGAL.
- ➤ ETAPA 02 IMAGEM DO VERSO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO REPRESENTANTE LEGAL.
- > ETAPA 03 SELFIE DO REPRESENTANTE LEGAL SEGURANDO O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- > ETAPA 04 CARTÃO CNPJ DA EMPRESA.
- > ETAPA 05 DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA.

**Obs.:** Em caso de representação por procurador(a) juntar ao documento de constituição da pessoa jurídica o instrumento de procuração.

**Passo 02 –** Agora, a Câmara irá conferir a documentação enviada e, estando tudo certo, irá validar o cadastro.







### 4 - CANAIS DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO

Telefone: (73) 2103-2118 (horário comercial)

e-mail: carlos.gentil@agapeconsultoria.com.br

Fale Conosco: https://itabuna.ba.leg.br/fale-conosco-processo-administrativo-eletronico/

